

Lei nº 1.365/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$750.000,00, aponta recursos e dá outras providências.

MARCELO PORTALUPPI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e *Eu sanciono* e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

01- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0006- Agricultura

1009- Instalação de Complexos Agropecuários

3.4.4.9.0.61.03000000- Terrenos

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2016, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01- Câmara de Vereadores

01- Câmara Municipal de Vereadores

01.301.0001- Legislativo

1001- Equipamento e Material Permanente

3.4.4.90.52.00000000- Equipamentos e Material Permanente

1021 R\$ 173.000,00

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

22.661.0004- Indústria

1006- Implantação do Distrito Industrial

3.4.4.90.51.00000000- Obras e Instalações **3009 R\$ 50.000,00**

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28.846.0000- Encargos Especiais

2064- Incentivo Industrial

3.3.3.90.30.00000000- Material de Consumo **3029 R\$ 5.000,00**

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28.846.0000- Encargos Especiais

2064- Incentivo Industrial

3.3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **3030 R\$ 5.000,00**

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28.846.0000- Encargos Especiais

2064- Incentivo Industrial

3.4.4.50.41.00000000- Contribuições **3031 R\$ 10.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.0003- Administração		
1035- Reforma do Centro Administrativo		
3.4.4.90.51.00000000- Obras e Instalações	9611	R\$ 30.000,00
04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
01- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
20.606.0006- Agricultura		
2011- Sistema Troca Troca		
3.4.4.30.41.00000000- Contribuições	4009	R\$ 15.000,00
04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
02- Fundo Municipal da Agricultura		
20.606.0006- Agricultura		
2008- Incentivo à Produção Vegetal		
3.4.4.30.41.00000000- Contribuições	4012	R\$ 10.000,00
04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
02- Fundo Municipal da Agricultura		
20.608.0006- Agricultura		
2068- Incentivo ao Combate à Infecção Tuberculose Bovina		
3.3.3.90.48.00000000- Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	9607	R\$ 10.000,00
<i>“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.</i>		

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

02- Departamento de Serviços Urbanos

06.183.0008- Segurança Pública

1018- Programa de Segurança Pública

3.3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **5029 R\$ 32.000,00**

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

03- Departamento da Água

17.452.0008- Saneamento

2014- Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos em Vantagens Fixas – Pessoal **5301 R\$ 10.000,00**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Marcelo Portaluppi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Plinio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.